



TERMO ADITIVO Nº 001/2020

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO –S/A – RIOSAÚDE, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA e da COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER) ROCHA FARIA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco 01, 7º andar, sala 701, neste ato representado pelo Subsecretário de Gestão e nomeado pelo Decreto Rio “P” nº 167 de 11 de maio de 2020, **ANDRÉ DE SOUZA VITAL**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade nº 109.604, expedida pelo OAB, CPF nº 074.165.62-24, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - S/A - RIOSAÚDE, inscrita no CNPJ sob o número 19.402.975.0001-74, com endereço à Rua Gago Coutinho, 52 – Laranjeiras – Rio de Janeiro –RJ , neste ato representado por seu Diretor Presidente **SR. MARCELO DA SILVA ROSEIRA** brasileiro, inscrito no RG 011132144-4, expedida pelo Serviço de Identificação do Exército, CPF nº 016.654.977-00, doravante denominada **CONTRATADA**, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **TERMO DE CONVÊNIO nº 049/2018**, referente ao gerenciamento, operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito do Hospital Municipal Rocha Faria e da Coordenação de Emergência Regional (CER) Rocha Faria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto:

I – Prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 049/2018 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/08/2020 a 10/08/2022.

II- Estabelecer o Anexo II do Plano de Trabalho – “Cronograma de Desembolso Financeiro”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/08/2020 a 10/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, especificados no Plano de Trabalho, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no “Anexo II– Cronograma de Desembolso” do Plano de Trabalho que dele é parte integrante, totalizando, proporcionalmente, para o período de 24 (vinte e quatro) meses o valor de **R\$ 345.019.141,34 (Trezentos e quarenta e cinco milhões, dezenove mil, cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, cujo valor do Rateio do Repasse mensal será de R\$ 14.375.797,56 (quatorze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 10.781.848,17 (Dez milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) referente ao Hospital Municipal Rocha Faria e R\$ 3.593.949,39 (Três milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) relativo ao CER Rocha Faria.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho nº 18.99.10.302.0306.2009, Natureza(s) de Despesa nº(s) 33.91.39.25, tendo sido emitida(s) a(s) Nota(s) de Empenho nº 0014/2020 e 0015/2020, no valor total de R\$ 19.618.801,15 (dezenove milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e um reais e quinze centavos) e R\$ 11.846.798,11 (onze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e onze centavos) respectivamente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESOLUÇÃO

A resolução do presente instrumento poderá ser realizada, uma vez concluído Chamamento Público ou Termo de Convênio com a Empresa Pública, sem necessidade de aguardar o término do prazo previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, às expensas da Contratante.

Parágrafo Único – O inteiro teor deste instrumento, devidamente atualizados, serão disponibilizados no Portal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na Internet.

f

4

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 049/2018 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento dos exercícios seguintes.

CLÁUSULA OITAVA – CONTROLE INTERNO E EXTERNO

O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de seu extrato.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da **Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Convênio que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes”.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2020.



ANDRÉ DE SOUZA VITAL
Subsecretário de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

ANDRÉ DE SOUZA VITAL
Subsecretário de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 60/301.263-0



MARCELO DA SILVA ROSEIRA
Diretor Presidente
RIO SAÚDE

TESTEMUNHAS:

1) 

IVAN BERGSTEN
Assessor Técnico Especial
S/SUBHUE
Matrícula 11/230.329-5

2)



Marcus Vinicius dos S. Tavares
Assessor III
S/SUBG/SCGOS/GCCG
Mat. 11/210.818-8

PLANO DE TRABALHO

COMPLEXO MUNICIPAL ROCHA FARIA

(Hospital Municipal Rocha Faria e a Coordenação de Emergência Regional Rocha Faria)

7

4

1. DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE

Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENIADA

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A-RIOSAUDE

CNPJ: 19.402.975/0001-74

ENDEREÇO: Rua Gago Coutinho, 52 – 5º andar– Laranjeiras-Rio de Janeiro- RJ CEP: 22221-070

REPRESENTANTE LEGAL

Marcelo Roseira

CPF: 016.654.977-00

RESPONSÁVEL MÉDICO

Eneida Reis

CRM: 5264202-9

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Trata-se de prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº 49/2018**, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, por mais 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de 11/08/2020 a 10/08/2022, instrumentalizado no Processo Administrativo nº 09/001.675/2018.

O referido Convênio tem por objetivo o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Complexo Municipal Rocha Faria que compreende o Hospital Municipal Rocha Faria e a Coordenação de Emergência Regional Campo Grande (CER Campo Grande), localizados na AP 5.2, no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.



A CER Campo Grande será responsável pelo atendimento de urgência e emergência do Complexo



Rocha Faria, recebendo pacientes em livre demanda ou oriundos do pré-hospitalar móvel (GSE/SAMU), ou regulados, via Complexo Regulador Município do Rio de Janeiro.

A assistência à saúde prestada pelo Hospital Rocha Faria, compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

3. METAS PARA O COMPLEXO ROCHA FARIA

- a) Prestar à população um acolhimento e uma assistência eficientes e seguros, priorizando o atendimento dos casos graves e redirecionando de forma ordenada os casos sem gravidade;
- b) Atingir as metas dos indicadores propostos pela SMS melhorando continuamente os processos assistenciais e administrativos, visando à qualidade de atendimento aos cidadãos;
- c) Gerir os recursos repassados de forma eficiente e condizente com a legislação e normas vigentes.

4. FASES DA EXECUÇÃO

4.1 COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL CAMPO GRANDE

4.1.1 ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL CAMPO GRANDE

A Coordenação Regional de Emergência Campo Grande funcionará de forma integrada à rede de urgência e emergência do Município do Rio de Janeiro.

A RioSaúde proverá recursos para a demanda média de urgência e emergência ambulatorial, indicada na tabela abaixo, entre acolhimento, consultas e procedimentos médicos e de enfermagem disponibilizando a quantidade de leitos indicada abaixo

CER CAMPO GRANDE	QUANTIDADE
ATENDIMENTOS (MÉDIA / DIA)	600
LEITOS DE OBSERVAÇÃO ADULTO (SALA AMARELA)	24
LEITOS DE OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA	3

LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO PEDIÁTRICA	1
LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO (SALA VERMELHA)	10
LEITO DE OBSERVAÇÃO INDIVIDUAL (ISOLAMENTO)	1
SALA DE TRAUMA	4

Quadro de capacidade da Coordenação de Emergência Regional Campo Grande

Todo paciente será avaliado na sua chegada à Coordenação de Emergência Regional Campo Grande e a prioridade de seu atendimento médico obedecerá a critérios clínicos, de acordo com seu potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento e não à ordem de chegada e a fatores que aperfeiçoem o fluxo dos pacientes na unidade.

A privacidade do paciente será preservada, assegurando-lhe um ambiente de respeito e dignidade e o fornecimento de orientações, em linguagem clara, sobre o estado de saúde e a assistência a ser prestada desde a admissão até a alta.

A presença de acompanhantes na Coordenação de Emergência Regional Campo Grande será bem-vinda sempre que possível e será normatizada com base na legislação vigente.

A evolução do estado clínico, as intercorrências e os cuidados prestados serão registrados pelas equipes médica, de enfermagem e demais profissionais de saúde no prontuário do paciente, em cada turno, atendendo as regulamentações dos respectivos conselhos de classe profissional e normas institucionais.

Todos os funcionários obedecerão aos procedimentos padrão da empresa, bem como às orientações do manual de condutas da RioSaúde.

4.1.2 ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NA CER

O Acolhimento ocorre em todos os locais e momentos do serviço de saúde, com capacitação e envolvimento de todos os profissionais da Unidade.

A Classificação de Risco na Coordenação de Emergência Regional Regional Campo Grande deverá ser um instrumento para melhor organizar o fluxo de pacientes, gerando um atendimento resolutivo e humanizado àqueles em situações de sofrimento agudo ou crônico agudizado de qualquer natureza.

Processo de Acolhimento

Todos os pacientes que procuram os serviços de saúde da Coordenação de Emergência Regional

Campo Grande serão acolhidos por nossos profissionais com uma postura capaz de escutar e dar respostas mais adequadas. Acolher significa prestar um atendimento com resolutividade e responsabilização, orientando, quando for o caso, o paciente e a família, em relação a outros serviços de saúde da rede para o atendimento e a continuidade da assistência estabelecendo articulações com estes serviços para garantir a eficácia desses encaminhamentos.

Processo de Classificação de Risco

A Classificação de Risco é um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento. O objetivo é priorizar o tempo para o atendimento médico, fazendo com que o paciente seja visto precocemente de acordo com a sua gravidade.

A Classificação de Risco na Coordenação de Emergência Regional Campo Grande será realizada pela equipe de enfermagem capacitada, podendo dispor do auxílio de ferramentas que integra todos os equipamentos necessários para a classificação do paciente. O critério para estabelecimento do nível de classificação é baseado no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde usando um processo de escuta qualificada e tomada de decisão baseada nestes protocolos e aliada à capacidade de julgamento crítico e experiência do enfermeiro.

A classificação é feita de acordo com os seguintes níveis de severidade.



Handwritten signature and mark.

4.1.3 ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

O atendimento de emergência caracteriza-se pelo serviço assistencial clínico, cirúrgico, psiquiátrico, obstétrico e pediátrico, dispondo de consultórios, sala de medicação, leitos de observação, serviço de radiologia (RX simples), ultrassom, endoscopia digestiva alta, colonoscopia, eco color *doppler*, eletrocardiograma, tomografia computadorizada e exames laboratoriais compatíveis com os protocolos usuais da SMS para atendimentos de período de até 24h.

O atendimento será baseado em procedimentos padrão desenvolvidos pela RioSaúde, disponibilizados aos profissionais de saúde e revisados periodicamente de acordo com as boas práticas e evidências clínicas.

4.1.4 SOLICITAÇÕES DE INTERNAÇÃO, TRANSFERÊNCIA, EXAMES E PROCEDIMENTOS NA CER.

A Coordenação de Emergência Regional tem como objetivo o primeiro atendimento, estabilização do paciente e sua liberação ou transferência para leito hospitalar no período de até 24h. Quando a necessidade de internação hospitalar for identificada, a equipe fará prontamente a inserção deste paciente no SER possibilitando a transferência, de acordo com a complexidade da solicitação e segundo protocolos vigentes através da Central de Regulação do Município ou do Estado do Rio de Janeiro para continuidade do seu tratamento em ambiente hospitalar adequado ao seu quadro clínico. Diariamente, será feito contato dos profissionais da Unidade com a Central de Regulação para reforço da necessidade de transferência dos pacientes em observação.

O funcionamento da emergência psiquiátrica está integrado à RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) e atenderá à Política orientada pela Superintendência de Saúde Mental

4.1.5 REFERÊNCIA GARANTIDA E RESPONSÁVEL, PARA UNIDADES DA REGIÃO PARA OS ATENDIMENTOS COM PERFIL DE ATENÇÃO BÁSICA NA CER:

Todos os pacientes serão acolhidos e através da escuta de sua queixa, aqueles identificados com perfil de atenção básica, serão encaminhados com o formulário Padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Encaminhamento da Atenção Secundária para a Atenção Primária, preenchido com o nome do paciente, motivo do encaminhamento e orientação dada. O paciente receberá o mapa da unidade mais próxima de sua residência.

4.1.6 AUDITORIA CLÍNICA NA CER

Será realizada auditoria clínica através das seguintes comissões:

- Comissão de Revisão de Óbitos
- Comissão de Revisão de Prontuários

Comissão de Revisão de Óbitos

A Coordenação Médica da unidade constituirá formalmente a Comissão de Óbitos, nomeando seus componentes, proporcionando toda a infraestrutura necessária à sua operacionalização. A Comissão, órgão de assessoria da Coordenação da unidade, é a responsável pela avaliação da assistência prestada na unidade a partir da análise dos prontuários de óbitos da Unidade, possibilitar a detecção da ocorrência de eventos que indiquem necessidade de revisão do processo assistencial e a avaliação do funcionamento da própria unidade. Será composta por profissionais da área de saúde de nível superior.

Para a coleta de dados, será utilizado instrumento específico, tendo como fontes de informação, o Boletim de Atendimento de Emergência, o resumo de alta, a declaração de óbito e as anotações médicas e de enfermagem. Caberá à Comissão a avaliação de todos os óbitos ocorridos na unidade.

A Comissão se reunirá ordinariamente, a cada 30 dias, para avaliação e emissão de relatório e, extraordinariamente, para intervir em demanda inerente às atividades da Comissão. As reuniões da Comissão serão registradas em Ata contendo data e hora, nome e assinatura dos membros presentes, pauta e avaliações/decisões tomadas.

Comissão de Revisão de Prontuários

A Coordenação Médica da unidade constituirá formalmente a Comissão de Revisão de Prontuário, nomeando seus componentes, proporcionando toda a infraestrutura necessária à sua operacionalização. A Comissão, órgão de assessoria da Coordenação da unidade é a responsável pela análise dos itens que deverão constar obrigatoriamente no registro do atendimento/acompanhamento: dados de identificação do paciente, anamnese, exame físico, exames complementares e seus respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo e tratamento efetuado e outros documentos pertinentes ao atendimento.

A Comissão se reunirá ordinariamente, a cada 30 dias, para avaliação e emissão de relatório e, extraordinariamente, para intervir em demanda inerente às atividades da Comissão. As reuniões da Comissão serão registradas em Ata contendo data e hora, nome e assinatura dos membros presentes, pauta e avaliações/decisões tomadas.

4.1.7 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA CER

A unidade CER disporá dos seguintes sistemas principais:

Prontuário eletrônico que suporta fluxos de atendimento contemplando: registro de pacientes com identificação através de pulseira com código de barras, classificação de risco, registro de atendimento médico, pedidos de exames, medicação, procedimentos médicos e internação de urgência com gestão de leitos.

Sistema de classificação de risco adulto baseado no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, podendo lançar mão de ferramenta integradas de medição de sinais vitais (pressão arterial, glicemia, temperatura e oximetria).

Painel Eletrônico para chamada nominal de cada paciente através de sistema com componente de multicanal para diversos televisores.

Sistema de controle e acompanhamento de fluxo de suprimentos.

Totem de Pesquisa de Satisfação com monitor *touch-screen* com interação em português e inglês, com identificação de paciente através de código de barras. Além das pesquisas realizadas no totem, também são feitas pesquisas com a ouvidoria proativa da empresa.

4.2 ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL ROCHA FARIA

4.2.1 PERFIL ASSISTENCIAL DO HOSPITAL

Perfil Assistencial
Medicina Interna
Cardiologia
Cirurgia Geral
Anestesiologia
Otorrinolaringologia
Oftalmologia
Ortopedia e cirurgia de mão
Cirurgia Pediátrica
Pediatria
Obstetrícia
Terapia Intensiva adulta e Neonatal
Radiologia
Psiquiatria
Tratamento de Queimados

4.2.2 CAPACIDADE DO HOSPITAL

A RioSaúde proverá recursos para a quantidade de leitos indicada abaixo:

HOSPITAL ROCHA FARIA	QUANTIDADE
LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE ADULTO	16
LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL / INFANTIL	20
LEITOS DE UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL / INFANTIL	
LEITOS DE OBSTETRÍCIA	10
LEITOS DE ENFERMARIA DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS /PEDIÁTRICAS	62
LEITOS DE ENFERMARIA DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS	60
	30

4.2.3 QUADRO DE METAS FÍSICAS DO HOSPITAL

A RioSaúde ofertará os serviços de saúde diversos, utilizando seus recursos humanos e técnicos, exclusivamente aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional a produção da seguinte tabela abaixo de procedimentos nos seus diversos serviços assistenciais:

4.2.3.1 Métodos diagnósticos do Hospital

Atividade	Meta
1. Laboratório de análises clínicas	Ativo nas 24h
2. Tomografia Computadorizada	Ativa nas 24h
3. Radiologia Simples	Ativa nas 24h
4. Cardiotocografia	Ativa nas 24h
5. Ultrassonografia	Ativa nas 24h
6. Anatomia Patológica	Ativa por 8h/dia
7. Ecocardiografia	Ativa 3x por semana e disponível segundo demanda assistencial
8. Endoscopia Digestiva alta	Ativa 3x por semana e disponível nas 24 h segundo demanda assistencial
9. Endoscopia Digestiva baixa	Ativa 1x por semana e disponível nas 24 h segundo demanda assistencial

4.2.3.2 Serviços e leitos do Hospital

Especialidade	Leitos
Especialidades Clínicas	
Clínica Médica	48
Pediatria	12
Especialidades Cirúrgicas	
Clínica Cirúrgica	30

Unidade Materno-infantil	
Obstetrícia	62
CTI Neonatal	20
UI Neonatal	10
Leitos Complementares	
CTI Adulto	16
Total Geral	198

4.2.4 PROCESSO DE HOSPITALIZAÇÃO

No processo de hospitalização, estão incluídos:

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- Tratamentos, concomitantes, diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser adicionalmente necessários, devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação;
- Procedimentos e cuidados de enfermagem, necessários durante o processo de internação;
- Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;
- Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar;
- Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia;
- O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
- Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente principalmente em relação às normas que dão direito à presença de acompanhante, previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde;
- Diárias nas UTI - Unidades de Terapia Intensiva, se necessário;
- Sangue e hemoderivados;
- Fornecimento de roupas hospitalares;
- Procedimentos especiais de alto custo, como hemodiálise, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade de cada unidade;
- Fornecimento de Órteses e Próteses, conforme as necessidades dos pacientes, de acordo com o perfil de complexidade da unidade.

4.2.5 ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO HOSPITAL

O atendimento ambulatorial previsto para o Hospital estará dimensionado para as consultas de seguimento aos pacientes em pós-operatório pelo período tecnicamente recomendado. Funcionará também para atendimento e realização de procedimentos ambulatoriais quando necessário dos pacientes do programa RIO SEM VARIZES da SMS RJ.

4.2.6 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NO HOSPITAL ROCHA FARIA

4.2.6.1 Prontuário Eletrônico (PEP)

A unidade disporá de prontuário eletrônico que suporta fluxos de atendimento contemplando: registro de pacientes com identificação através de pulseira com código de barras, registro de atendimento médico, pedidos de exames, medicação, procedimentos médicos e internação com gestão de leitos.

4.2.6.2 SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

O hospital e a CER estarão devidamente cadastradas e com o seu cadastro atualizado mensalmente no SCNES com a lista de serviços ofertados, capacidade instalada e profissionais de saúde.

Será de responsabilidade da RioSaúde o acompanhamento das atualizações das fichas cadastrais dos profissionais de saúde bem como dos dados de atualização dos estabelecimentos de saúde sob sua gestão.

4.2.6.3 SIA – Sistema de Informação Ambulatorial

O Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) irá gerar informações através de arquivo com estrutura de dados (layout) compatível com o Sistema oficial do DATASUS, permitindo a importação e consolidação dos dados no Município. O hospital poderá gerar relatórios gerenciais de acompanhamento dos indicadores desse sistema e demais indicadores definidos pela SMS.

4.2.6.4 SIH – Sistema de Informação Hospitalar

O Prontuário Eletrônico (PEP) irá gerar informações através de arquivo com estrutura de dados (layout) compatível com o Sistema oficial do DATASUS, permitindo a importação e



consolidação dos dados no Município. O hospital poderá gerar relatórios gerenciais de acompanhamento dos indicadores desse sistema e demais indicadores definidos pela SMS.

4.2.7 AUDITORIA CLÍNICA NO HOSPITAL

Será realizada auditoria clínica através das seguintes comissões:

- Comissão de Análise de Prontuário
- Comissão de Análise de Óbitos
- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
- Comissão de Ética Médica
- Comissão Intrahospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplantes – CIHDOOT
- Núcleo Interno de Segurança do Paciente
- Núcleo de Vigilância em Saúde Hospitalar
- Comissão de Resíduos

5. GESTÃO CLÍNICA DO COMPLEXO ROCHA FARIA

Objetivos da Gestão Clínica:

- Padronização dos procedimentos assistenciais e operacionais;
- Implantação e treinamento dos procedimentos assistenciais;
- Aprimoramento do prontuário eletrônico visando à segurança do paciente;
- Padronização e revisão sistemática da grade de insumos e serviços;
- Envolvimento dos profissionais na melhoria da qualidade assistencial;
- Discussão dos indicadores de desempenho com os superintendentes da unidade;
- Adoção de modernas metodologias de gestão, como a metodologia “lean” visando à segurança, qualidade assistencial e a gestão do custo.

6. PROCEDIMENTOS PADRÃO DO COMPLEXO ROCHA FARIA

As atividades realizadas na Coordenação de Emergência Campo Grande e no Hospital Rocha Faria serão baseadas em Procedimentos Assistenciais Padrão (PAP), Procedimentos de Enfermagem Padrão (PEP) e Procedimentos Operacionais Padrão (POP), garantindo a padronização de tarefas e assegurando aos usuários um serviço de qualidade. Os procedimentos padrão facilitam o trabalho de todos, proporcionando mais segurança aos colaboradores e aos pacientes.

Todos os procedimentos padrão elaborados pela RioSaúde respeitam as determinações da SMS. Os procedimentos padrão referentes aos processos de Compras e Logística seguirão os mesmos

procedimentos realizados pela administração direta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Lei Federal nº 8.666/93 e demais regulamentações municipais pertinentes.

7. DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES E COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA DO COMPLEXO ROCHA FARIA

Serão oferecidos treinamentos operacionais, técnicos e comportamentais para os colaboradores do Complexo Rocha Faria.

8. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O COMPLEXO ROCHA FARIA

A RioSaúde é responsável pelos procedimentos de aquisição e de contratação de serviços de apoio como:

Aquisições e Serviços
Medicamento
Insumo
Material
Material Permanente
Alimentação enteral
Alimentação hospitalar - oral
Alimentação parenteral
Nutrição infantil
Ambulância – tipo B
Ambulância – tipo D
Esterilização
Gases medicinais
Laboratório
Orteses e próteses (OPME)
Hemodiálise
Hemoterapia
Ecocardiografia adulto
Ecocardiografia pediátrico e neonatal
Imagens (tomografia e Ultrassonografia)
Imagens (Endoscopia e Colonoscopia)
Lavanderia + locação de enxoval ou Lavanderia
Limpeza
Manutenção de elevador
Maqueiro
Resíduos comuns
Manutenção do arco em C
Resíduos infectantes
Sistema SIUS



Vigilância
Dosimetria
Manutenção de gerador
Locação de impressoras
Locação de veículos – transporte de pessoas
Locação de veículos – transporte de materiais
Tiras de reagente
Desinsetização
Seringas perfusoras
Link de dados
Manutenção predial
Sistema TRIUS
Locação do CR-DRY
Equipo de Bomba
Treinamento (RH/DP)
Engenharia clínica

A RioSaúde segue a legislação e normas vigentes que regula as empresas públicas.

9. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DO COMPLEXO ROCHA FARIA

O recrutamento se dará prioritariamente por concurso público, com contratação pela CLT. Se não houver banco de concursados, a contratação se dará por tempo determinado e por processo de seleção simplificado.

A RioSaúde cuja relação de trabalho com seus profissionais é regida pela CLT, é obrigada a aplicar o reajuste salarial anual, definido pelo Sindicato.

A Coordenação de Emergência Regional Campo Grande e o Hospital Rocha Faria contarão com os profissionais listados nas tabelas abaixo. Esta composição poderá sofrer alteração consoante com eventuais mudanças no perfil da demanda, da operação da unidade, sempre buscando aperfeiçoar o serviço à população e condizente com os recursos financeiros disponíveis.

Vale ressaltar que o Hospital será gerido pelos Superintendentes Médico, de Enfermagem e de Operações. No entanto, a CER será gerida por Coordenadores Médico, de Enfermagem e de Operações.

Registra-se que a previsão de categorias e respectivos quantitativos estimados para atender a demanda, respeitando as portarias ministeriais, sempre com o objetivo de ofertar o melhor atendimento à população SUS, compõe o ANEXO I deste Plano de Trabalho. Por trata-se de uma previsão, futuras alterações poderão ser realizadas, mediante aprovação do Conselho de Administração (CAD), desde que estas não importem em aumento de valor no Cronograma de Desembolso.



A RioSaúde, cuja relação de trabalho com seus profissionais é regida pela CLT, é obrigada a aplicar o reajuste salarial anual definido pelo Sindicato. Ressaltamos que os salários-base aplicados correspondem ao praticado em 2019, portanto sem considerar o reajuste anual de 2020 e de 2021.

10. APRESENTAÇÃO DA PRODUÇÃO

A RioSaúde irá alimentar as informações relacionadas aos indicadores e prestação de contas financeiras no sistema de monitoramento dos contratos de gestão – Painel de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais (<http://osinfo.rio.rj.gov.br>), até o 10º dia útil do mês subsequente.

A RioSaúde manterá em dias todas as informações referentes aos registros de AIH - Autorização de Internação Hospitalar, do SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais e do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES além de outros registros oficiais que a Secretaria Municipal de Saúde assim determinar.

As unidades serão dotadas de controle de ponto eletrônico, cujos relatórios serão apresentados à Secretaria Municipal Saúde/RJ sempre que solicitado.

A RioSaúde encaminhará informações à SMS referentes ao cumprimento das atividades estabelecidas no Convênio, através dos indicadores abaixo, para a CER CAMPO GRANDE:

	INDICADOR	FÓRMULA	META	Percentual da meta
1	Percentual de BAE dentro do padrão de conformidade	Total de BAE dentro do padrão de conformidade x100 / Total de BAE analisados	>90%	4%
2	Treinamento hora homem	Total de horas homem treinados no mês / Número funcionários ativos no período (considerar somente equipe técnica)	1,5h homem treinado/ mês	8%
3	Preenchimento adequado de fichas SINAN em todos os casos previstos	Número de fichas SINAN preenchidas x 100 / Total de situações com SINAN obrigatório	100%	8%



4	Porcentagem de pacientes atendidos por médico	Nº de atendimentos médicos x 100 / Nº total de pacientes acolhidos	≥70%	8%
5	Tempo médio de espera entre a classificação de risco e o atendimento médico dentro do máximo tolerado para cada faixa de risco.(1)	Somatório dos tempos de todos os pacientes de determinada faixa / Quantidade de pacientes classificados na mesma faixa. Observação: 1) A fórmula deverá ser aplicada separadamente para as faixas: VERMELHA, LARANJA, AMARELA e VERDE (AZUIS devem ser redirecionados); 2) O indicador somente será pontuado se as médias de todas as faixas estiverem dentro das metas.	Meta por faixa: <u>Vermelho</u> : ZERO min <u>Laranja</u> : ≤15minutos <u>Amarelo</u> : ≤30minutos <u>Verde</u> : ≤60min <u>Azul</u> : até 24hs ou redirecionado à rede de atenção primária.	8%
6	Tempo de permanência na emergência (2)	Σ do número de pacientes-dia na observação / Número de saídas	< 1 dia	8%
7	Taxa de mortalidade na Unidade de Emergência (Sala Amarela e Vermelha) ≤24h.(3)	Nº de óbitos em pacientes em observação ≤ 24 (Sala Amarela + Vermelha) x100 / Total de saídas de pacientes em observação (todas as salas)	< 4%	8%

8	Taxa de Mortalidade na Unidade de Emergência (Sala Amarela e Vermelha) > 24h.(4)	Nº de óbitos em pacientes em observação > 24 (Sala Amarela + Vermelha) x100 / Total de saídas de pacientes em observação (todas as salas)	< 7%	8%
9	Percentual de pacientes com diagnóstico de sepse que iniciaram antibioticoterapia em até 2 horas	Total de pacientes com antibióticos infundidos em um tempo < 2 horas na sepse x 100 / Total de pacientes com diagnóstico de sepse	100%	8%
10	Porcentagem de tomografias realizadas em pacientes com AVC	Total de pacientes com AVC que realizaram TC x100 / Total pacientes com diagnóstico AVC	100%	8%
11	Percentual de trombolises realizadas no tratamento do IAM com supra de ST	Total de pacientes IAM com Supra de ST trombolizados x 100/ Total de pacientes com diagnóstico de IAM com supra de ST	100%	8%
12	Índice de questionários preenchidos pelos pacientes em observação	Nº de questionários preenchidos x 100 / Total de pacientes em observação	>30%	8%
13	Percentual de usuários satisfeitos / Muito satisfeitos	Nº de conceitos satisfeito e muito satisfeito x 100 / Total de respostas efetivas	>85%	8%

Indicadores para a CER CAMPO GRANDE



Observações

⁽¹⁾ Para o cálculo do Tempo Médio de Espera entre a classificação de risco e o atendimento médico dentro do máximo tolerado para cada faixa de risco, a fórmula deverá ser aplicada separadamente para cada faixa: VERMELHA, LARANJA, AMARELA e VERDE (AZUIS devem ser redirecionados). O indicador somente será pontuado se as médias de todas as faixas estiverem dentro das metas.

⁽²⁾ Nos casos de permanência superior a 01 dia, a pontuação do indicador Tempo de Permanência na Emergência será devida caso a contratada comprove que houve tentativa oportuna de transferência de

pacientes, através de planilha contendo: Iniciais dos pacientes com permanência superior a 24h, data e hora de internação, data e hora de inserção no SISREG, data e hora da saída, motivo da saída, diagnóstico.

⁽³⁾ Para o cálculo da Taxa de Mortalidade $\leq 24h$, excluem-se os que, chegando cadáver, não recebem nenhuma manobra de reanimação nem outros atos terapêuticos. Inclui todos os falecimentos por qualquer causa durante sua permanência na UPA. Taxas de Mortalidade superiores a 4% receberão a pontuação devida ao indicador caso se comprove que a taxa de mortalidade ajustada à gravidade (através do “score” APACHE II) da SALA VERMELHA tenha sido $SMR \leq 1$).

⁽⁴⁾ Para o cálculo da Taxa de Mortalidade $> 24h$, as taxas superiores a 7% receberão a pontuação devida ao indicador caso se comprove que a taxa de mortalidade ajustada à gravidade (através do “score” APACHE II) da SALA VERMELHA tenha sido $SMR \leq 1$).

A satisfação dos usuários (pacientes e acompanhantes) das salas internas (amarela e vermelha) é avaliada através de questionário desenvolvido pela RioSaúde e a satisfação na área de ambulatório é medida através de pesquisa por meio de terminal de autoatendimento.

Para a conformidade dos prontuários ou boletins de atendimento, a análise é feita por amostragem, sendo garantido no mínimo 10% do total de BAE abertos em decorrência de atendimento médico no período de 30 dias.

A RioSaúde elabora mensalmente Relatório Assistencial com os resultados dos indicadores onde está explícito as razões não gerenciáveis pelas quais algumas metas podem não ter sido alcançadas. Planilhas com a comprovação dos dados utilizados nos cálculos dos indicadores são

enviadas para a SMS mensalmente. Os Relatórios são apresentados até o 10º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço.

A RioSaúde encaminhará informações à SMS referente ao cumprimento das atividades estabelecidas no Convênio, através dos indicadores abaixo, para a o HOSPITAL ROCHA FARIA:

	INDICADOR	FÓRMULA	META	Percentual da meta
1	Percentual de Prontuários dentro do padrão de conformidades	Total de Prontuários dentro do padrão *100 / Total de Prontuários analisados	>90%	5%
2	Treinamento hora homem.	Total de horas homem treinados no mês/ Nº funcionários ativos no período. (considerar somente equipe técnica, excluindo terceirizados e administrativos de apoio)	1,5h/ homem	5%
3	Taxa de rejeição de AIH	Nº de AIH rejeitadas / nº de AIH apresentadas *100	≤6%	5%
4	Percentual de prontuários de altas contendo Guia Pós Alta para Atenção Primária	Nº de prontuários contendo Guia Pós Alta Hospitalar / Total de prontuários analisados *100	>90%	5%
5	Percentual de óbitos institucionais analisados pela Comissão de Óbitos	Nº de óbitos analisados pela Comissão de Óbitos / Nº de óbitos (> 24h) ocorridos no mês *100	100%	5%



6	Média de permanência na UTI adulto	$\sum$ Nº de pacientes- dia / Nº de saídas	12 dias	5%
7	Média de permanência na Clínica Médica	$\sum$ Nº de pacientes-dia / Nº de saídas	8 dias	5%
8	Média de permanência na Clínica Cirúrgica	$\sum$ Nº de pacientes-dia / Nº de saídas	5 dias	5%
9	Taxa de mortalidade	Nº de óbitos / nº de saídas *100	<5%	5%
10	Taxa de mortalidade operatória	Nº de óbitos até 7 dias após cirurgia / Nº de pacientes submetidos a cirurgia no mesmo período * 100	<1%	5%
11	Giro de leito	Nº de saídas no período / $\sum$ leitos- dia disponíveis	≥ 3	5%
12	Taxa de ocupação Hospitalar	$\sum$ Nº de pacientes-dia / $\sum$ leitos-dias (leitos instalados) * 100	$\geq 90\%$	5%
13	Taxa de mortalidade ajustada pela gravidade na UTI adulta	APACHE II ou SAP 3	SMR ≤ 1	5%

14	Índice de infecção da corrente sanguínea na UTI adulta	Total de infecções de corrente sanguínea em pacientes submetidos a CVP/Total de dias de todos os pacientes que permaneceram com CVP no período considerado * 1000 (serão consideradas somente infecções com hemocultura positiva)	$\leq 10/1000$	5%
15	Índice de pneumonia associada a ventilação mecânica (VAP) na UTI adulta	Total de pneumonias em pacientes com VAP / Total de dias de todos os pacientes em ventilação mecânica no mesmo período analisado * 1000	$\leq 8/1000$	5%
16	Média de permanência na UTI Neonatal	Σ Nº de pacientes /dia/ Nº de saídas	<10 dias	5%
17	Média de permanência na Pediatria	Σ nº de pacientes/dia internados na Pediatria / nº de saídas da Pediatria	<6 dias	5%
18	Média de permanência na Obstetrícia	Σ nº de pacientes/dia internados na Obstetrícia / nº de saídas da Obstetrícia	3 dias	5%
19	Taxa de Cesária	Nº de partos cesárias / nº de partos * 100	$\leq 33\%$	5%
20	Taxa de asfixia perinatal	Nº RNS com Apgar no quinto minuto < 7 / total de nascimentos *100	<1,5%	5%

Indicadores para o HOSPITAL ROCHA FARIA

A Comissão Especial de Avaliação – CEA - realizará o seguimento e a avaliação da qualidade assistencial dos serviços de saúde através de reunião trimestral para avaliar e pontuar os indicadores e metas.

O cronograma mínimo trimestral dessas reuniões deverá ser publicado pela SMS. Os membros da CEA, titulares e suplentes, serão definidos e nomeados pelo Secretário Municipal de Saúde e publicados em Diário Oficial Municipal. A CEA deverá emitir os Relatórios trimestrais e enviá-los prontamente para a RioSaúde para que esta possa tomar as medidas corretivas às não conformidades observadas.

A equipe de supervisão da SMS e a equipe da RioSaúde reunir-se-ão trimestralmente, antes da data da reunião de avaliação da CEA, para análise conjunta dos indicadores de gestão da unidade e elucidação de dúvidas.

A RioSaúde poderá propor um realinhamento de metas e indicadores se houver necessidade de adequação à realidade operacional da Coordenação de Emergência Regional Rocha Faria e do Hospital Rocha Faria.

12. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O Município do Rio de Janeiro, através da SMS adiantará trimestralmente os recursos financeiros, de acordo com o Cronograma de Desembolso, correspondente ao ANEXO II.

Em consonância com o disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto 38.125, de 29/11/2013, ressaltamos que a RioSaúde foi criada com o objetivo, entre outros, de prestar serviços no âmbito do SUS. Assim sendo, o valor destinado neste Convênio ao apoio à gestão poderá ser utilizado para despesas da sede.

Caso haja atraso no repasse será avaliada a redução do escopo do serviço prestado a fim de manter o equilíbrio financeiro do Convênio.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Plano de Trabalho é de 11 de agosto de 2020 a 10 de agosto de 2022.

Anexo I – Previsão de Custo referente ao Quadro de Pessoal (CER CAMPO GRANDE e HOSPITAL ROCHA FARIA)

Categoria/Carga Horária Semanal	QUANT. HMF	QUANT. CER CAMPO GRANDE	QUANT. TOTAL	Salário Base	Salário com Reajuste	Insubordinação	Adicional Noturno	Grat Difícil Provento (plantão/rotina)	Remuneração per capita	Encargos Trabalhistas 27,44%	Remuneração o per capita com encargos	Custo Total sem benefícios	Plano de saúde - Custo Empresa (85%)	Previsão Vale Transporte Custo Empresa	Previsão Total Benefícios (Plano de Saúde + VT)	Previsão Custo RH Total com benefícios
Assistente Administrativo - Dia (40h)	29	0	29	R\$ 1.427,91	R\$ 1.617,11	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.826,11	R\$ 501,08	R\$ 2.327,19	R\$ 67.488,64	R\$ 3.697,50	R\$ 10.238,57	R\$ 13.936,07	R\$ 81.424,72
Assistente Administrativo - Noite (40h)	16	0	16	R\$ 1.427,91	R\$ 1.617,11	R\$ 209,00	R\$ 323,42	R\$ -	R\$ 2.149,53	R\$ 589,83	R\$ 2.739,36	R\$ 43.829,82	R\$ 2.040,00	R\$ 5.605,37	R\$ 7.645,37	R\$ 51.475,19
Assistente Administrativo - Rotina (40h)	33	0	33	R\$ 1.427,91	R\$ 1.617,11	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.826,11	R\$ 501,08	R\$ 2.327,19	R\$ 76.797,42	R\$ 4.207,50	R\$ 11.664,17	R\$ 15.871,67	R\$ 92.669,09
Assistente Jurídico - (40h)	1	0	1	R\$ 4.500,00	R\$ 5.096,25	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.305,25	R\$ 1.455,76	R\$ 6.761,01	R\$ 6.761,01	R\$ 127,50	R\$ 50,63	R\$ 178,13	R\$ 6.939,14
Assistente Social - Dia (30h)	3	3	6	R\$ 2.707,62	R\$ 3.066,38	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.275,38	R\$ 898,76	R\$ 4.174,14	R\$ 25.044,87	R\$ 765,00	R\$ 1.954,42	R\$ 2.719,42	R\$ 27.764,28
Assistente Social - Rotina (30h)	1	0	1	R\$ 2.707,62	R\$ 3.066,38	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.275,38	R\$ 898,76	R\$ 4.174,14	R\$ 4.174,14	R\$ 127,50	R\$ 172,42	R\$ 299,92	R\$ 4.474,06
Assistente Técnico de Informática II (40h)	1	0	1	R\$ 3.791,00	R\$ 4.293,31	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.502,31	R\$ 1.235,43	R\$ 5.737,74	R\$ 5.737,74	R\$ 127,50	R\$ 98,80	R\$ 226,30	R\$ 5.964,05
Assistente IV - (40h)	1	0	1	R\$ 2.124,88	R\$ 2.406,43	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.615,43	R\$ 717,67	R\$ 3.333,10	R\$ 3.333,10	R\$ 127,50	R\$ 212,01	R\$ 339,51	R\$ 3.672,61
Assistente Técnico IV - (40h)	2	0	2	R\$ 2.127,25	R\$ 2.409,11	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.618,11	R\$ 718,41	R\$ 3.336,52	R\$ 6.673,04	R\$ 255,00	R\$ 568,25	R\$ 823,25	R\$ 7.496,29
Assistente Técnico V - (40h)	1	0	1	R\$ 1.412,81	R\$ 1.600,01	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.809,01	R\$ 496,39	R\$ 2.305,40	R\$ 2.305,40	R\$ 127,50	R\$ 260,40	R\$ 387,90	R\$ 2.693,30
Auxiliar de Suprimentos plant. Dia - (40h)	3	0	3	R\$ 1.142,33	R\$ 1.293,69	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.502,69	R\$ 412,34	R\$ 1.915,03	R\$ 5.745,08	R\$ 382,50	R\$ 991,58	R\$ 1.374,08	R\$ 7.119,16
Auxiliar de Suprimentos plant noite - (40h)	2	0	2	R\$ 1.142,33	R\$ 1.293,69	R\$ 209,00	R\$ 258,74	R\$ -	R\$ 1.761,43	R\$ 483,34	R\$ 2.244,76	R\$ 4.489,53	R\$ 255,00	R\$ 635,18	R\$ 890,18	R\$ 5.379,71
Coordenador de Enfermagem II (40h)	5	1	6	R\$ 5.415,24	R\$ 6.132,76	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.341,76	R\$ 1.740,18	R\$ 8.081,94	R\$ 48.491,63	R\$ 765,00	R\$ -	R\$ 765,00	R\$ 49.256,63
Coordenador de Operações IV (40h)	0	1	1	R\$ 3.828,72	R\$ 4.336,03	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.545,03	R\$ 1.247,16	R\$ 5.792,19	R\$ 5.792,19	R\$ 127,50	R\$ -	R\$ 127,50	R\$ 5.919,69
Coordenador Médico (40h)	0	1	1	R\$ 18.337,50	R\$ 20.767,22	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.976,22	R\$ 5.755,87	R\$ 26.732,09	R\$ 26.732,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.732,09
Coordenador Médico II (40h)	8	0	8	R\$ 15.582,00	R\$ 17.646,62	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.855,62	R\$ 4.899,58	R\$ 22.755,20	R\$ 182.041,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 182.041,62
Coordenador Médico III (40h)	3	0	3	R\$ 11.686,50	R\$ 13.234,96	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.443,96	R\$ 3.689,02	R\$ 17.132,98	R\$ 51.398,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.398,95
Director Geral	1	0	1	R\$ 20.300,00	R\$ 22.989,75	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.198,75	R\$ 6.365,74	R\$ 29.564,49	R\$ 29.564,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.564,49
Enfermeira Rotina (40h)	2	0	2	R\$ 4.666,67	R\$ 5.285,00	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.494,00	R\$ 1.507,55	R\$ 7.001,55	R\$ 14.003,11	R\$ 255,00	R\$ 395,70	R\$ 650,70	R\$ 14.653,81
Enfermeiro Obstetra Dia (30h)	6	0	6	R\$ 3.500,00	R\$ 3.963,75	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.172,75	R\$ 1.145,00	R\$ 5.317,75	R\$ 31.906,52	R\$ 765,00	R\$ 1.900,58	R\$ 2.665,58	R\$ 34.572,09
Enfermeiro Obstetra Noite (30h)	6	0	6	R\$ 3.500,00	R\$ 3.963,75	R\$ 209,00	R\$ 792,75	R\$ -	R\$ 4.965,50	R\$ 1.362,53	R\$ 6.328,03	R\$ 37.968,20	R\$ 765,00	R\$ 1.900,58	R\$ 2.665,58	R\$ 40.633,77
Enfermeiro Plantonista - Dia (30h)	66	30	96	R\$ 2.707,62	R\$ 3.066,38	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.275,38	R\$ 898,76	R\$ 4.174,14	R\$ 400.717,85	R\$ 12.240,00	R\$ 34.030,42	R\$ 46.270,42	R\$ 446.988,27

Enfermeiro Plantonista - Noite (30h)	56	28	84	R\$	2.707,62	R\$	3.066,38	R\$	209,00	R\$	613,28	R\$	-	R\$	3.888,66	R\$	1.067,05	R\$	4.955,70	R\$	416.279,07	R\$	10.710,00	R\$	29.753,62	R\$	40.463,62	R\$	456.742,69
Farmacêutico Dia (30h)	4	0	4	R\$	2.707,62	R\$	3.066,38	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	3.275,38	R\$	898,76	R\$	4.174,14	R\$	16.696,58	R\$	510,00	R\$	1.241,62	R\$	1.751,62	R\$	18.448,19
Farmacêutico Noite (30h)	3	0	3	R\$	2.707,62	R\$	3.066,38	R\$	209,00	R\$	613,28	R\$	-	R\$	3.888,66	R\$	1.067,05	R\$	4.955,70	R\$	14.867,11	R\$	382,50	R\$	885,22	R\$	1.267,72	R\$	16.134,83
Fisioterapeuta (24h)	35	7	42	R\$	2.166,10	R\$	2.453,11	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.662,11	R\$	730,48	R\$	3.392,59	R\$	142.488,91	R\$	5.355,00	R\$	14.821,61	R\$	20.176,61	R\$	162.665,52
Fonoaudiólogo (24h)	4	0	4	R\$	2.166,10	R\$	2.453,11	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.662,11	R\$	730,48	R\$	3.392,59	R\$	13.570,37	R\$	510,00	R\$	1.278,41	R\$	1.788,41	R\$	15.358,79
Gerente de Fisioterapia (40h)	1	0	1	R\$	4.332,19	R\$	4.906,21	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	5.115,21	R\$	1.403,61	R\$	6.518,82	R\$	6.518,82	R\$	127,50	R\$	62,03	R\$	189,53	R\$	6.708,35
Gerente de Nutrição (40h)	1	0	1	R\$	4.332,19	R\$	4.906,21	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	5.115,21	R\$	1.403,61	R\$	6.518,82	R\$	6.518,82	R\$	127,50	R\$	62,03	R\$	189,53	R\$	6.708,35
Gerente Técnico de Enfermagem do Trabalho (40h)	1	0	1	R\$	1.682,93	R\$	1.905,92	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.114,92	R\$	580,33	R\$	2.695,25	R\$	2.695,25	R\$	127,50	R\$	242,04	R\$	369,54	R\$	3.064,80
Gerente Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	1	0	1	R\$	3.893,21	R\$	3.503,06	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	3.712,06	R\$	1.018,59	R\$	4.730,65	R\$	4.730,65	R\$	127,50	R\$	146,22	R\$	273,72	R\$	5.004,37
Médico Anestesiologista plantonista dia (12h)	33	0	33	R\$	4.050,00	R\$	4.586,63	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	5.295,63	R\$	1.453,12	R\$	6.748,75	R\$	222.708,78	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	222.708,78
Médico Anestesiologista plantonista noite (12h)	33	0	33	R\$	4.050,00	R\$	4.586,63	R\$	209,00	R\$	917,33	R\$	-	R\$	6.212,96	R\$	1.704,84	R\$	7.917,79	R\$	261.287,11	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	261.287,11
Médico Cirurgião Geral plantonista dia (12h)	21	0	21	R\$	3.895,50	R\$	4.411,65	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	5.120,65	R\$	1.405,11	R\$	6.525,76	R\$	137.040,88	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	137.040,88
Médico Cirurgião Geral plantonista noite (12h)	21	0	21	R\$	3.895,50	R\$	4.411,65	R\$	209,00	R\$	882,33	R\$	-	R\$	6.002,98	R\$	1.647,22	R\$	7.650,20	R\$	160.654,15	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	160.654,15
Médico Cirurgião Geral (Rotina - 30h)	5	0	5	R\$	9.738,75	R\$	11.029,13	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.250,00	R\$	13.488,13	R\$	3.701,14	R\$	17.189,27	R\$	85.946,36	R\$	-	R\$	-	R\$	85.946,36
Médico Cirurgião Geral Pediatra rotina (30h)	1	0	1	R\$	9.738,75	R\$	11.029,13	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	500,00	R\$	11.738,13	R\$	3.220,94	R\$	14.959,07	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	14.959,07
Médico Cirurgião Vascular (12 h)	1	0	1	R\$	3.895,50	R\$	4.411,65	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	5.120,65	R\$	1.405,11	R\$	6.525,76	R\$	6.525,76	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	6.525,76
Médico Clínico plantonista dia (12h)	0	42	42	R\$	3.895,50	R\$	4.411,65	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	5.120,65	R\$	1.405,11	R\$	6.525,76	R\$	274.081,77	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	274.081,77
Médico Clínico plantonista noite (12h)	0	42	42	R\$	3.895,50	R\$	4.411,65	R\$	209,00	R\$	882,33	R\$	-	R\$	6.002,98	R\$	1.647,22	R\$	7.650,20	R\$	321.308,30	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	321.308,30
Médico Clínico plantonista (30h)	8	3	11	R\$	9.738,75	R\$	11.029,13	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.250,00	R\$	13.488,13	R\$	3.701,14	R\$	17.189,27	R\$	189.082,00	R\$	-	R\$	-	R\$	189.082,00
Médico Gineco/Obstetricia plantonista dia (12h)	42	0	42	R\$	3.895,50	R\$	4.411,65	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	500,00	R\$	5.120,65	R\$	1.405,11	R\$	274.081,77	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	274.081,77
Médico Gineco/Obstetricia plantonista noite (12h)	42	0	42	R\$	3.895,50	R\$	4.411,65	R\$	209,00	R\$	882,33	R\$	-	R\$	6.002,98	R\$	1.647,22	R\$	7.650,20	R\$	321.308,30	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	321.308,30
Médico Gineco/Obstetricia rotina (30 h)	6	0	6	R\$	9.738,75	R\$	11.029,13	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.250,00	R\$	13.488,13	R\$	3.701,14	R\$	17.189,27	R\$	103.135,64	R\$	-	R\$	-	R\$	103.135,64
Médico Infectologista (30h)	1	0	1	R\$	9.738,75	R\$	11.029,13	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.250,00	R\$	13.488,13	R\$	3.701,14	R\$	17.189,27	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	17.189,27
Médico intensivista plantonista dia (12 h)	14	0	14	R\$	3.895,50	R\$	4.411,65	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	500,00	R\$	5.120,65	R\$	1.405,11	R\$	91.360,59	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	91.360,59
Médico intensivista plantonista noite (12 h)	14	0	14	R\$	3.895,50	R\$	4.411,65	R\$	209,00	R\$	882,33	R\$	-	R\$	6.002,98	R\$	1.647,22	R\$	7.650,20	R\$	107.102,77	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	107.102,77
Médico Intensivista rotina (30 h)	3	0	3	R\$	9.738,75	R\$	11.029,13	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.250,00	R\$	13.488,13	R\$	3.701,14	R\$	17.189,27	R\$	51.567,82	R\$	-	R\$	-	R\$	51.567,82
Médico Neonatologia plantonista dia (12h)	35	0	35	R\$	4.050,00	R\$	4.586,63	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	5.295,63	R\$	1.453,12	R\$	6.748,75	R\$	236.206,28	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	236.206,28
Médico Neonatologia plantonista noite (12h)	35	0	35	R\$	4.050,00	R\$	4.586,63	R\$	209,00	R\$	917,33	R\$	-	R\$	6.212,96	R\$	1.704,84	R\$	7.917,79	R\$	277.122,69	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	277.122,69
Médico Neonatologia rotina (30h)	10	0	10	R\$	10.125,00	R\$	11.466,56	R\$	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.250,00	R\$	13.925,56	R\$	17.746,73	R\$	177.467,34	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	177.467,34

Médico Oftalmologista Neo rotina (30h)	1	0	1	R\$	10.125,00	11.466,56	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	3.821,17	R\$	17.746,73	R\$	-	R\$	17.746,73
Médico Ortopedia plantonista dia (12h)	41	0	41	R\$	3.895,50	4.411,65	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	5.120,65	R\$	6.525,76	R\$	-	R\$	267.556,01
Médico Ortopedia Plantonista noite 12h	21	0	21	R\$	3.895,50	4.411,65	209,00	R\$	882,33	R\$	500,00	R\$	6.007,98	R\$	7.650,20	R\$	-	R\$	160.654,15
Médico Pediatra Plantonista dia (30h)	0	21	21	R\$	3.895,50	4.411,65	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.885,31	R\$	8.755,96	R\$	-	R\$	183.875,08
Médico Pediatra Plantonista noite (30h)	0	21	21	R\$	3.895,50	4.411,65	209,00	R\$	882,33	R\$	-	R\$	2.127,42	R\$	9.880,40	R\$	-	R\$	207.488,35
Médico Pediatra Rotina (30h)	2	1	3	R\$	9.738,75	11.029,13	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	3.701,14	R\$	17.189,27	R\$	-	R\$	51.567,82
Médico Psiquiatra Plantonista dia (12h)	0	7	7	R\$	3.895,50	4.411,65	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.405,11	R\$	6.525,76	R\$	-	R\$	45.680,29
Médico Psiquiatra Plantonista noite 12h	0	7	7	R\$	3.895,50	4.411,65	209,00	R\$	882,33	R\$	500,00	R\$	6.007,98	R\$	7.650,20	R\$	-	R\$	53.551,38
Médico Psiquiatra rotina (30 h)	0	1	1	R\$	9.738,75	11.029,13	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	3.701,14	R\$	17.189,27	R\$	-	R\$	17.189,27
Médico Risco Cirúrgico (30 h)	1	0	1	R\$	9.738,75	11.029,13	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	3.701,14	R\$	17.189,27	R\$	-	R\$	17.189,27
Médico Ultrassom Neo Rotina (30h)	1	0	1	R\$	10.125,00	11.466,56	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	3.821,17	R\$	17.746,73	R\$	-	R\$	17.746,73
Nutricionista (32,5h)	10	0	10	R\$	2.933,26	3.321,92	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	968,88	R\$	4.499,80	R\$	-	R\$	4.639,68
Psicólogo (30h)	2	0	2	R\$	2.707,62	3.066,38	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	3.275,38	R\$	4.174,14	R\$	-	R\$	528,82
Superintendente Médico III	1	0	1	R\$	15.467,99	17.517,50	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	4.864,15	R\$	22.590,65	R\$	-	R\$	22.590,65
Superintendente de Enfermagem Resp. Técnico (40h)	1	0	1	R\$	7.259,98	8.221,93	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.313,45	R\$	10.744,38	R\$	-	R\$	10.871,88
Superintendente de operações (40h)	1	0	1	R\$	6.360,21	7.207,94	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.033,84	R\$	9.445,78	R\$	-	R\$	9.573,28
Superintendente Médico Responsável técnico (40h)	1	0	1	R\$	19.363,49	21.929,15	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	6.074,71	R\$	28.212,86	R\$	-	R\$	831,85
Supervisor de Atividades plantonista Dia 40h	3	0	3	R\$	1.999,07	2.263,95	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	678,58	R\$	3.151,53	R\$	-	R\$	933,36
Supervisor de Atividades plantonista Noite (40h)	2	0	2	R\$	1.999,07	2.263,95	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.925,74	R\$	3.728,56	R\$	-	R\$	1.315,86
Supervisor de Atividades rotina dia-40h	0	1	1	R\$	1.999,07	2.263,95	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	678,58	R\$	3.151,53	R\$	-	R\$	933,36
Supervisor de Atividades rotina noite-40 h	0	1	1	R\$	1.999,07	2.263,95	209,00	R\$	452,79	R\$	-	R\$	802,82	R\$	3.728,56	R\$	-	R\$	576,96
Supervisor de Farmácia (40 h)	1	0	1	R\$	4.819,89	5.458,53	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.555,17	R\$	7.222,70	R\$	-	R\$	220,56
Supervisor de serviços (40h) Administrativo Financeiro	2	0	2	R\$	3.424,41	3.878,14	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.121,51	R\$	5.208,65	R\$	-	R\$	348,06
Supervisor de serviços (40h) CER	0	1	1	R\$	3.424,41	3.878,14	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.121,51	R\$	5.208,65	R\$	-	R\$	348,06
Supervisor de serviços (40h) de Comunicação e Ouvidoria	1	0	1	R\$	3.424,41	3.878,14	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.121,51	R\$	5.208,65	R\$	-	R\$	348,06
Supervisor de serviços (40h) hotelaria	1	0	1	R\$	3.424,41	3.878,14	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.121,51	R\$	5.208,65	R\$	-	R\$	348,06
Supervisor de serviços (40h) Recursos humanos	1	0	1	R\$	3.424,41	3.878,14	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.121,51	R\$	5.208,65	R\$	-	R\$	348,06
Supervisor de Suprimentos - 40 h	1	0	1	R\$	2.661,49	3.014,14	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	884,43	R\$	4.107,57	R\$	-	R\$	303,05
Supervisor II (40h)	1	0	1	R\$	3.707,61	4.198,87	209,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.209,52	R\$	5.617,39	R\$	-	R\$	104,47

Supervisor I (40h)	2	0	2	R\$ 3.707,61	R\$ 4.198,87	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.407,87	R\$ 1.209,52	R\$ 5.617,39	R\$ 11.234,78	R\$ 255,00	R\$ 460,87	R\$ 715,87	R\$ 11.950,65
Técnico de Gesso Dia (30h)	6	0	6	R\$ 1.427,91	R\$ 1.617,11	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.826,11	R\$ 501,08	R\$ 2.327,19	R\$ 13.963,17	R\$ 765,00	R\$ 2.041,37	R\$ 2.806,37	R\$ 16.769,54
Técnico de Gesso Noite (30h)	3	0	3	R\$ 1.427,91	R\$ 1.617,11	R\$ 209,00	R\$ 323,42	R\$ -	R\$ 2.149,53	R\$ 589,83	R\$ 2.739,36	R\$ 8.218,09	R\$ 382,50	R\$ 972,17	R\$ 1.354,67	R\$ 9.577,76
Técnico de Enfermagem Dia (30h)	200	67	267	R\$ 1.427,91	R\$ 1.617,11	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.826,11	R\$ 501,08	R\$ 2.327,19	R\$ 621.360,95	R\$ 34.042,50	R\$ 95.061,77	R\$ 129.104,27	R\$ 750.465,23
Técnico de Enfermagem Noite (30h)	183	63	246	R\$ 1.427,91	R\$ 1.617,11	R\$ 209,00	R\$ 323,42	R\$ -	R\$ 2.149,53	R\$ 589,83	R\$ 2.739,36	R\$ 673.883,44	R\$ 31.365,00	R\$ 87.577,37	R\$ 118.947,37	R\$ 792.825,81
Técnico de Farmácia Dia (30h)	3	0	3	R\$ 1.427,91	R\$ 1.617,11	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.826,11	R\$ 501,08	R\$ 2.327,19	R\$ 6.981,58	R\$ 382,50	R\$ 972,17	R\$ 1.354,67	R\$ 8.336,26
Técnico de Farmácia Noite (30h)	3	0	3	R\$ 1.427,91	R\$ 1.617,11	R\$ 209,00	R\$ 323,42	R\$ -	R\$ 2.149,53	R\$ 589,83	R\$ 2.739,36	R\$ 8.218,09	R\$ 382,50	R\$ 972,17	R\$ 1.354,67	R\$ 9.577,76
Técnico de Radiologia (12h) Dia	9	0	9	R\$ 1.427,91	R\$ 1.617,11	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.826,11	R\$ 501,08	R\$ 2.327,19	R\$ 20.944,75	R\$ 1.147,50	R\$ 3.110,57	R\$ 4.258,07	R\$ 25.202,82
Técnico de Radiologia (12h) Noite	9	0	9	R\$ 1.427,91	R\$ 1.617,11	R\$ 209,00	R\$ 323,42	R\$ -	R\$ 2.149,53	R\$ 589,83	R\$ 2.739,36	R\$ 24.654,27	R\$ 1.147,50	R\$ 3.110,57	R\$ 4.258,07	R\$ 28.912,35
Total	1135	349	1484									R\$ 7.661.534,27			R\$ 438.577,89	R\$ 8.100.112,16

Obs.: As alterações que se fizerem necessárias durante a execução do convênio serão submetidas ao CAD para aprovação, não podendo ultrapassar o limite de custo previsto no Cronograma de Desembolso.

Anexo II- Cronograma de Desembolso Complexo Rocha Faria (CER CAMPO GRANDE e HOSPITAL ROCHA FARIA)

mens	20 Dias					
	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
POIO A GESTÃO RIOSAÚDE (2%)	R\$ 191.677,30	R\$ 287.515,95	R\$ 287.515,95	R\$ 287.515,95	R\$ 287.515,95	R\$ 287.515,95
H	R\$ 5.400.074,77	R\$ 8.100.112,16	R\$ 8.100.112,16	R\$ 8.100.112,16	R\$ 8.100.112,16	R\$ 8.100.112,16
ONCESSIONÁRIAS	R\$ 270.571,76	R\$ 405.857,64	R\$ 405.857,64	R\$ 405.857,64	R\$ 405.857,64	R\$ 405.857,64
ONTRATOS / MANUTENÇÃO	R\$ 2.534.419,12	R\$ 3.801.628,68	R\$ 3.801.628,68	R\$ 3.801.628,68	R\$ 3.801.628,68	R\$ 3.801.628,68
MATERIAL MEDICO / INSUMO	R\$ 496.290,67	R\$ 744.436,00	R\$ 744.436,00	R\$ 744.436,00	R\$ 744.436,00	R\$ 744.436,00
MEDICAMENTOS	R\$ 660.224,03	R\$ 990.336,05	R\$ 990.336,05	R\$ 990.336,05	R\$ 990.336,05	R\$ 990.336,05
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.607,38	R\$ 45.911,07	R\$ 45.911,07	R\$ 45.911,07	R\$ 45.911,07	R\$ 45.911,07
)} TOTAL FIXO	R\$ 9.583.865,04	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56
)} Parte variável (5% da Fixa)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
)} TOTAL (F)=A+B	R\$ 9.583.865,04	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56

mens	20 Dias					
	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
POIO A GESTÃO RIOSAÚDE (2%)	R\$ 191.677,30	R\$ 287.515,95	R\$ 287.515,95	R\$ 287.515,95	R\$ 287.515,95	R\$ 287.515,95
H	R\$ 5.400.074,77	R\$ 8.100.112,16	R\$ 8.100.112,16	R\$ 8.100.112,16	R\$ 8.100.112,16	R\$ 8.100.112,16
ONCESSIONÁRIAS	R\$ 270.571,76	R\$ 405.857,64	R\$ 405.857,64	R\$ 405.857,64	R\$ 405.857,64	R\$ 405.857,64
ONTRATOS / MANUTENÇÃO	R\$ 2.534.419,12	R\$ 3.801.628,68	R\$ 3.801.628,68	R\$ 3.801.628,68	R\$ 3.801.628,68	R\$ 3.801.628,68
MATERIAL MEDICO / INSUMO	R\$ 496.290,67	R\$ 744.436,00	R\$ 744.436,00	R\$ 744.436,00	R\$ 744.436,00	R\$ 744.436,00
MEDICAMENTOS	R\$ 660.224,03	R\$ 990.336,05	R\$ 990.336,05	R\$ 990.336,05	R\$ 990.336,05	R\$ 990.336,05
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.607,38	R\$ 45.911,07	R\$ 45.911,07	R\$ 45.911,07	R\$ 45.911,07	R\$ 45.911,07
)} TOTAL FIXO	R\$ 9.583.865,04	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56
)} Parte variável (5% da Fixa)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
)} TOTAL (F)=A+B	R\$ 9.583.865,04	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56

Items	13	14	15	16	17	18
	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22
APOIO A GESTÃO RIOSAÚDE (2%)	R\$ 287.515,95	R\$ 287.515,95	R\$ 287.515,95	R\$ 287.515,95	R\$ 287.515,95	R\$ 287.515,95
RH	R\$ 8.100.112,16	R\$ 8.100.112,16	R\$ 8.100.112,16	R\$ 8.100.112,16	R\$ 8.100.112,16	R\$ 8.100.112,16
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 405.857,64	R\$ 405.857,64	R\$ 405.857,64	R\$ 405.857,64	R\$ 405.857,64	R\$ 405.857,64
CONTRATOS / MANUTENÇÃO	R\$ 3.801.628,68	R\$ 3.801.628,68	R\$ 3.801.628,68	R\$ 3.801.628,68	R\$ 3.801.628,68	R\$ 3.801.628,68
MATERIAL MEDICO / INSUMO	R\$ 744.436,00	R\$ 744.436,00	R\$ 744.436,00	R\$ 744.436,00	R\$ 744.436,00	R\$ 744.436,00
MEDICAMENTOS	R\$ 990.336,05	R\$ 990.336,05	R\$ 990.336,05	R\$ 990.336,05	R\$ 990.336,05	R\$ 990.336,05
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 45.911,07	R\$ 45.911,07	R\$ 45.911,07	R\$ 45.911,07	R\$ 45.911,07	R\$ 45.911,07
A) TOTAL FIXO	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56
B) Parte variável (5% da Fixa)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C) TOTAL (F)=A+B	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56

Items	19	20	21	22	23	24
	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
APOIO A GESTÃO RIOSAÚDE (2%)	R\$ 287.515,95	R\$ 287.515,95	R\$ 287.515,95	R\$ 287.515,95	R\$ 287.515,95	R\$ 287.515,95
RH	R\$ 8.100.112,16	R\$ 8.100.112,16	R\$ 8.100.112,16	R\$ 8.100.112,16	R\$ 8.100.112,16	R\$ 8.100.112,16
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 405.857,64	R\$ 405.857,64	R\$ 405.857,64	R\$ 405.857,64	R\$ 405.857,64	R\$ 405.857,64
CONTRATOS / MANUTENÇÃO	R\$ 3.801.628,68	R\$ 3.801.628,68	R\$ 3.801.628,68	R\$ 3.801.628,68	R\$ 3.801.628,68	R\$ 3.801.628,68
MATERIAL MEDICO / INSUMO	R\$ 744.436,00	R\$ 744.436,00	R\$ 744.436,00	R\$ 744.436,00	R\$ 744.436,00	R\$ 744.436,00
MEDICAMENTOS	R\$ 990.336,05	R\$ 990.336,05	R\$ 990.336,05	R\$ 990.336,05	R\$ 990.336,05	R\$ 990.336,05
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 45.911,07	R\$ 45.911,07	R\$ 45.911,07	R\$ 45.911,07	R\$ 45.911,07	R\$ 45.911,07
A) TOTAL FIXO	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56
B) Parte variável (5% da Fixa)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C) TOTAL (F)=A+B	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56	R\$ 14.375.797,56

Itens	10 dias		24 Meses	
	ago-22		TOTAL	
APOIO A GESTÃO RIO SAÚDE (0,5%)	R\$ 95.838,65	R\$	6.900.382,80	
TH	R\$ 2.700.037,39	R\$	194.402.691,90	
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 135.285,88	R\$	9.740.583,44	
CONTRATOS / MANUTENÇÃO	R\$ 1.267.209,56	R\$	91.239.088,32	
MATERIAL MEDICO / INSUMO	R\$ 248.145,33	R\$	17.866.464,00	
MEDICAMENTOS	R\$ 330.112,02	R\$	23.768.065,20	
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.303,69	R\$	1.101.865,68	
1) TOTAL FIXO	R\$ 4.791.932,52	R\$	345.019.141,34	
1) Parte variável (5% da Fixa)	R\$ -	R\$	-	
2) TOTAL (F)=A+B	R\$ 4.791.932,52	R\$	345.019.141,34	

Valor por Unidade - Rateio Repasse Mensal

Itens	25%		75%		100%	
	CER		HOSPITAL ROCHA FARIA		Total Mensal	
APOIO A GESTÃO RIO SAÚDE (0,5%)	R\$	71.878,99	R\$	215.636,96	R\$	287.515,95
TH	R\$	2.025.028,04	R\$	6.075.084,12	R\$	8.100.112,16
CONCESSIONÁRIAS	R\$	101.464,41	R\$	304.393,23	R\$	405.857,64
CONTRATOS / MANUTENÇÃO	R\$	950.407,17	R\$	2.851.221,51	R\$	3.801.628,68
MATERIAL MEDICO / INSUMO	R\$	186.109,00	R\$	558.327,00	R\$	744.436,00
MEDICAMENTOS	R\$	247.584,01	R\$	742.752,04	R\$	990.336,05
MATERIAL PERMANENTE	R\$	11.477,77	R\$	34.433,30	R\$	45.911,07
1) TOTAL FIXO	R\$	3.593.949,39	R\$	10.781.848,17	R\$	14.375.797,56
1) Parte variável (5% da Fixa)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2) TOTAL (F)=A+B	R\$	3.593.949,39	R\$	10.781.848,17	R\$	14.375.797,56

O cronograma de desembolso não contempla obras de infraestrutura predial, que poderão ocorrer se a RioSaúde conseguir economias financeiras geradas pelo seu modelo de Gestão. Neste caso, o remanejamento orçamentário será aprovado pelo Chefe do Executivo.